



6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE  
+33 297 83 11 69 - info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## Projecto inicial de parecer nº XX sobre o mecanismos de intervenção “Armazenamento”

O objetivo principal da OCM deve ser o de garantir a estabilidade dos mercados e que os produtores tenham rendimentos justos, melhorar a competitividade da frota nos mercados mundiais e corrigir os efeitos negativos do desequilíbrio entre a oferta e a procura.

Os instrumentos da OCM estão a mudar e tal implicou que tenham perdido importância relativamente a outros instrumentos da Política Comum das Pescas (conservação de recursos, redução do esforço de pesca).

Está a registar-se um aumento das importações em detrimento da produção interna, havendo cada vez mais uma maior dependência das importações.

A colocação no mercado de produtos que não cumprem os tamanhos mínimos prejudica gravemente a frota, razão pela qual seria muito importante que estes produtos importados estivessem sujeitos às mesmas normas e requisitos que se aplicam aos produtos comunitários.

É importante avaliar as relações com os países terceiros e a sua repercussão nos preços de primeira venda. Deve igualmente ter-se em conta a crise económica devido ao embargo comercial da UE à Rússia, dado que produziu um «efeito boomerang» com consequências graves para todos os setores e, especificamente, para o setor das pescas. Em 2013, as exportações para a Rússia representaram 5 % do total das exportações da UE (199 milhões de euros) e, por conseguinte, afigura-se necessário manter e aumentar os auxílios ao armazenamento que atenuem estes impactos.

A maioria dos Estados-Membros com frota pesqueira utiliza os instrumentos da OCM (Itália, Reino Unido, Alemanha, Suécia, Bélgica, etc.), sendo que os países que mais os utilizam são a Espanha, França e Portugal, membros deste Conselho Consultivo.

Os auxílios à intervenção servem de apoio aos preços, à regulação do mercado e ajudam a uma melhor distribuição do valor acrescentado no setor (os distribuidores aumentam cada vez mais os seus preços, precisamente o contrário daquilo que acontece com os produtores), o seu desaparecimento seria lesivo para os preços de primeira venda, causando uma redução dos mesmos, o que faria com que os produtores tivessem cada vez mais dificuldades em conseguir

recuperar os respetivos custos de produção. A simples existência do mecanismo serve para que os preços subam, razão pela qual a sua continuação é crucial.

Gostaríamos que as nossas pescarias fossem consideradas de carácter migratório, normalmente são campanhas de pouca duração, o que torna imprevisível que nos Programas de Produção ou



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

Comercialização se possa prever o impacto em função do maior ou menor número de quilogramas pescados.

Por último, consideramos que devido à importância estratégica do setor das pescas estes auxílios financeiros devem ser mantidos além de 2018, pelo menos até que os Programas de Produção e Comercialização se convertam em verdadeiras ferramentas de gestão, alterando-se o Regulamento FEAMP, embora a nossa experiência nos demonstre que a sua manutenção é vital e básica para conseguir alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- ✚ Melhorar a comercialização.
- ✚ Promover a estabilidade dos mercados.
- ✚ Ajudar na consecução de um dos principais objetivos da PCP: a redução das devoluções.
- ✚ Assegurar rendimento aos produtores.
- ✚ Potenciar as regiões pesqueiras.
- ✚ A manutenção de uma atividade económica que cria um elevado número de postos de trabalho.

Projecto redigido pela OPACAN





6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE  
+ 33 297 83 11 69 - info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

### Proposta de redação alternativa por parte da OP Pêcheurs d'Aquitaine:

«O novo regulamento sobre a Organização Comum dos Mercados (OCM) faz das Organizações de Produtores um elo indispensável para alcançar os seus objetivos e, nomeadamente, estabilizar os mercados, garantindo simultaneamente uma repartição equilibrada do valor acrescentado ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

Se as ferramentas disponibilizadas para melhorar a transparência dos mercados e os meios concedidos às OPs através dos Planos de Produção e de Comercialização (PPC) podem melhorar a adequação da oferta-procura, não tornam, de modo algum, obsoletas ferramentas de gestão como a ajuda à armazenagem.

De facto, a pesca continua a ser uma atividade de colheita, sujeita a variações sazonais e imprevisíveis, das diferentes espécies exploradas, sendo neste sentido, por natureza, impossível de antecipar totalmente. Este fenómeno verifica-se ainda mais no caso das frotas costeiras que exploram uma maior variedade de espécies, com atividades mais sazonais e dependentes da presença de peixes nas suas zonas de pesca restringidas.

Para além disso, as possibilidades de exportação para fora da UE também estão sujeitas a eventualidades difíceis de antecipar e a consequências potencialmente fortes como o ilustra o exemplo do embargo russo.

O mecanismo de ajuda à armazenagem, destinado a desaparecer em 2018 não nos parece, por esse motivo, incoerente com a implementação de medidas de adaptação da oferta-procura, sendo pelo contrário, complementar, ao permitir em caso de crise, estabilizar os mercados e garantir um rendimento decente aos produtores, conservando valor acrescentado nesse elo do setor.

Por conseguinte, pedimos para a ajuda à armazenagem ser prolongada para além de 2018, com vista a facilitar o cumprimento dos objetivos da OCM.»

